4) Ações Afirmativas
Mirella de Carvalho Bauzys Monteiro. Promotora de Justiça do MPSP
5) Racismo e representatividade política
Isabel Mota. Advogada e professora Universitária
6) Educação antirracista – Lei 10.639/2003
João Paulo Faustinoni. Promotor de Justiça do MPSP
7) Política Habitacional e Racismo
Mário Augusto Vicente Malaquias. Procurador de Justiça do MPSP
8) Cidades Antirracistas
Danilo Keiti Goto. Promotor de Justiça do MPSP.
9) Saúde mental da população negra
Marcos Vinícius Vieira de Araújo. Prof. Dr. Universidade Federal da Bahia
10) Saúde da mulher negra
Lígia Santos Mascarenhas. Médica do SUS
11) Racismo e violência obstétrica
Fabiana Dal Mas Rocha Paes. Promotora de Justiça do MPSP
12) Racismo e relações de consumo
Denilson de Souza Freitas. Promotor de Justiça do MPSP
Módulo IV Racismo e sistema de Justiça
1) Racismo e Direito
Plínio Gentil. Procurador de Justiça do MPSP
2) Branquitude e supremacia branca estrutural no sistema de justiça
Cristiane Corrêa Souza Hillal. Promotora de Justiça do MPSP
Racismo e sistema de Justiça Criminal
3) Tipificação penal do crime de racismo: injúria racial ou racismo?
Mariana Pieragnoli Viana. Promotora de Justiça do MPSP
4) Processo penal e enfrentamento ao racismo (reconhecimento pessoal e fotográfico, abordagem, busca e apreensão)
Jaqueline Mara Lorenzetti Martinelli. Procuradora de Justiça do MPSP
5) ANPP e Racismo
Bruno Orsini Simonetti. Promotor de Justiça do MPSP
6) Comunidades quilombolas e as peculiaridades da jurisdição penal
Ronaldo Pereira Muniz. Promotor de Justiça do MPSP
A tutela cível e coletiva e o enfrentamento ao racismo
7) Litigância estratégica e processos estruturais para enfrentamento do racismo
Susana Henriques da Costa. Promotora de Justiça do MPSP
8) Mediação de conflitos
Juliana Silva Pasqua. Promotora de Justiça do MPSP. Assessora do NUIPA/MPSP
9) Justiça de transição e racismo
Eduardo Ferreira Valério. Procurador de Justiça do MPSP
10) Racismo nos esportes (futebol)
Mário Lúcio Duarte Costa. Ex-futebolista brasileiro e escritor
11) Aspectos sociorraciais, legislação antirracismo e compliance
Beatriz de Almeida. Advogada de Direitos Humanos
Racismo e a Infância e Juventude:
12) Racismo e justiça juvenil
Márcia Campos Eurico. Professora Doutora em Serviço Social
13) Racismo nas infâncias
Sirleni Fernandes Silva. Promotora de Justiça do MPSP
14) Infância e racismo: da indiferença ao antirracismo
Eduardo Dias de Souza Ferreira. Procurador de Justiça MPSP
VIII. Mais informações
Pelo e-mail esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br
Coordenação Geral
Tatiana Viggiani Bicudo
Procuradora de Justiça
Diretora do CEAF/ESMP

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 27 de novembro de 2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 106 da LC nº 988/2006, RESOLVE:
Art. 1º Lotar, provisoriamente, a 14ª Defensoria Pública e a 15ª Defensoria Pública na Unidade Santos, pelo período de 6 (seis) meses, para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária – Santos, com sede na comarca de Santos.
Art. 2º O período da lotação que trata o art. 1º poderá ser prorrogado, mediante ato da Defensora Pública-Geral.
Art. 3º Este ato entra em vigor na data da publicação.

Coordenadoria Geral de Administração

Departamento de Gestão de Contratos

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E PRAZO RECURSAL

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Processo SEI nº 2023/0032461
Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 25-10-2024, notificando a empresa S.C.L.S.L., inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, na pessoa de seu/sua representante legal, sobre decisão que culminou na imposição de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no valor de R$ 1.817,04 (um mil oitocentos e dezessete reais e quatro centavos), nos termos da cláusula décima quarta do instrumento de contrato c/c artigo 162, caput, da Lei nº 14.133/21, e artigo 19, inciso II, alínea "a", do Ato Normativo DPG nº 237/23.
Em razão da decisão proferida no expediente em epígrafe, encontra-se aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do dia útil subsequente a esta publicação, para interposição de recurso.
O recurso deverá ser interposto por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI.
O acesso deverá ser requerido, caso a empresa ainda não possua, por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço sei@defensoria.sp.def.br, com cópia para contratos@defensoria.sp.def.br.

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Processo SEI nº 2024/0031155

Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 26 de novembro de 2024, citando a empresa A.S.L, inscrita no CNPJ sob o nº 41.955.367/0001-46, na pessoa de sua/seu representante legal, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do dia útil subsequente à publicação, oferecer defesa e indicar as provas que pretende produzir no procedimento em epígrafe, conforme artigos 62 e 63, inciso III, da Lei Estadual 10.177/98, e artigo 8º, do Ato Normativo DPG nº 237/2023.

A defesa e o requerimento de produção de provas deverão ser protocolados por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI.

O acesso poderá ser requerido por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço sei@defensoria.sp.def.br, com cópia para contratos@defensoria.sp.def.br.

Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Ata de Reunião Ordinária do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Em 12 de julho de 2024, às 9 horas, na sala de reuniões do prédio da Rua Boa Vista nº 150, deu-se início a Reunião Ordinária do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo do mês de julho de 2024. Presente os coordenadores: Andre Luiz Gardinal Silva, Antonia Pereira Gay e Taissa Nunes Vieira Pinheiro, bem como os integrantes: Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Daniela Skromov de Albuquerque, Gladius Alexandre Postinicoff Caglia, Jairo Salvador de Souza, Luan Campo Boldrini, Rafael Negreiros Dantas de Lima, Sabrina Nasser de Carvalho e Vanessa Chalegre de Andrade França. Ausentes justificadamente: Douglas Tadashi Magami, Filovalter Moreira dos Santos Júnior, Patrícia Maria Liz de Oliveira, Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes e Yago de Menezes Oliveira.I - DISCUSSÃO: 1. Cargos de Tutela Coletiva – Foi dado informe sobre o tema. 2. Polo Administrativo do Governo: A Coordenação deu informe sobre o projeto de transferência do centro administrativo do Estado para a região dos Campos Elísios.3. Comissão Regional de Soluções Fundiárias: Foi dado informes sobre as visitas e reuniões da CRSF.4. PA 2398974/2022 - Vila Tupi (Bertioga) – Taissa: A Coordenação deu informe sobre o caso, ressaltando que o proprietário da área está entrando com várias reintegrações individuais e o caso foi encaminhado para o GAORP. II - DELIBERAÇÃO: 1. PA 2397546/2022 - Reintegração de Posse São Pedro - Serelepe ou Samambaia (novo CPC) – Taissa: Deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo.2. PA 10/2012 - DOL 2704391/2022 – Taissa: Deliberou-se, por unanimidade, adiar a discussão para a próxima reunião Ordinária.3. PA 2817938/2022 - Recanto Paulistano II - Itapevi – André: Arquivar e encaminhar para Itapevi; Deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo e encaminhar o PA para Itapevi 4. PA 39/2019 DOL 2399122/2022: Deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo.5. Jardim Lourdes - reintegração de posse nº 0020561-54.2005.8.26.0007 – André: Comunidade consolidada a mais de 30 anos no local onde residem cerca de 900 pessoas. A Unidade Itaquera atua como Custos e houve um conflito negativo de competência entre Itaquera e Fazenda Pública. Os relatores apontaram a possibilidade de elaboração de ACP e entrar com uma ação de querela nullitatis para desfazer a coisa julgada, além de um pedido subsidiário de atendimento habitacional. A reunião encerrou-se às 12h30
Em 06 de setembro de 2024, às 9 horas, na sala de reuniões do prédio da Rua Boa Vista nº 150, deu-se início a Reunião Ordinária do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo do mês de setembro de 2024. Presente os coordenadores: Andre Luiz Gardinal Silva, Antonia Pereira Gay e Taissa Nunes Vieira Pinheiro, bem como os integrantes: Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Daniela Skromov de Albuquerque, Daniella Bonilha de Carvalho, Douglas Tadashi Magami, Gladius Alexandre Postinicoff Caglia, Luan Campo Boldrini, Mariana Dalberto, Rafael Negreiros Dantas de Lima, Rafaele Cristine Medeiros Soares, Sabrina Nasser de Carvalho, Talissa Gobetti Correia e Yago de Menezes Oliveira. Ausentes justificadamente: Karla Janaina Castro y Rodriguez de França, Patrícia Maria Liz de Oliveira, Pedro Ribeiro Agustoni Feilke e Vanessa Chalegre de Andrade Franca. I-Discussão: 1. Comissão Regional de Soluções Fundiárias: A Coordenação deu informe sobre as reuniões e vistorias da CRSF. 2. 8ª Jornada de Moradia: A Coordenação deu informe sobre tema. 3. Comunidade Conselheiro Nébias: Foi dado informe sobre o caso. II – Deliberação:1. PA DOL 2704391/2022 - Programa de Locação Social - Garmic (Taissa): Deliberou-se, por unanimidade, adiar a discussão do procedimento. 2. PA DOL 4189494/2024- Jardim Samabaia I/Sítio Irmãos Oliveira (Antônia): Deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo. 3. PA DOL 2704364/2022 - Favela José Crispim (Antonia): Deliberou-se, por unanimidade, buscar novamente contato com os moradores e, em caso negativo, solicitar o arquivamento do procedimento. 4. PA DOL 2396471/2022 - Comunidade Jardim Edith (Taissa): Deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo.5. Caso Paraisópolis – reintegração

de posso onde foi oferecido o valor máximo de R$ 60.000 para a desocupação. Foi debatida a constitucionalidade da lei que estabelece o teto para o pagamento das indenizações. Foi deliberado entrar em contato com a PJ-Urb. para debater o tema. 6. Ubatuba – foi discutido a vistoria realizada na área do caso, em que o Núcleo atua como custos, ressaltando que foi instalada uma cancela particular com segurança para impedir a entrada de material de construção no local. 7. Novo Marco do Saneamento – reunião com a presidência da CESP para discutir a área abrangível do atendimento da SABESP e estabelecer um fluxo para acompanhar o cronograma de atendimento. 8. Atuação de Defensores em situação de risco – foi debatida a questão do levantamento dos riscos enfrentados pelos Defensores e apontamentos sobre os riscos que os membros podem enfrentar quando atuam em determinados casos ou locais. Foi apontada a possibilidade de utilizar os modelos adotados pelo MP. Foi sugerido levar a demanda para a Comissão de Prerrogativas para a criação de um projeto piloto. A reunião encerrou-se às 12h30.

Em 1º de novembro de 2024, às 9 horas, na sala de reuniões nº 209 do prédio da Av. da Liberdade nº 32, deu-se início a Reunião Ordinária do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo do mês de novembro de 2024. Presente os Coordenadores: Andre Luiz Gardinal Silva, Antonia Pereira Gay e Taissa Nunes Vieira Pinheiro, bem como os integrantes: Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Daniella Bonilha de Carvalho, Karla Janaina Castro y Rodriguez de França, Mariana Dalberto, Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Rafael Negreiros Dantas de Lima, Rafaele Cristine Medeiros Soares, Vanessa Chalegre de Andrade Franca e Yago de Menezes Oliveira. Ausentes justificadamente: Sabrina Nasser de Carvalho, Douglas Tadashi Magami, Luan Campo Boldrini, Patrícia Maria Liz de Oliveira, Talissa Gobetti Correia, Gladius Alexandre Postinicoff Caglia e Daniela Skromov de Albuquerque. I-Discussão: 1. Deliberação sobre atendimento coletivo – A Coordenação deu informes sobre o tema. 2. Favela do Moinho – Foi dado informe sobre o caso da Favela do Moinho. 3. Ferramentas de Georreferenciamento - Apresentação sobre o uso de ferramentas de georreferenciamento para os relatores. II – Deliberação: 1. PA DOL 2704391/2022 - Programa de Locação Social - Garmic (Taissa): Discussão adiada para a próxima reunião ordinária; 2. PA 08/2017 - Reintegração de posse terreno CDHU Embu das Artes: Deliberou-se, por unanimidade, por arquivar o procedimento e encaminhar para os novos cargos da Macro 10; 3. PA 29/2016 - Reintegração de posse Estrada Moraes Embu das Artes: Deliberou-se, por unanimidade, por arquivar o procedimento e encaminhar para os novos cargos da Macro 10; 4. PA DOL: 4578124/2024 - Processo 1001016-45.2023.8.26.0590 - São Vicente (André): Deliberou-se, por unanimidade, por arquivar o procedimento. A reunião encerrou-se às 13h30

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

PORTARIA DO REITOR Nº 902, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo USP 24.1.00093.12.8

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual 68.220/2023 e do artigo 1º, inciso I, da Portaria GR 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios na modalidade de PREGÃO, a serem instaurados na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da USP (FEA):

Pregoeiros:

ANA ANGELICA FERNANDES MONICA - nº Funcional: 3367586
FELIPE MURAKAMI GARCIA - nº Funcional: 8590143
RENATA LAURITO DE BATISTA MALLET - nº Funcional: 2479172
ROMULO FAVERO - nº Funcional: 2807521

Equipe de Apoio:

ANAY FATIMA DE BARROS DE LIMA - nº Funcional: 3620081
EDUARDO CUSTODIO LEITE - nº Funcional: 5486162
FABIANO CARLOS RUEL - nº Funcional: 2516002
JONAS LUI REINHARDT - nº Funcional: 5176274
JOSIVAN JOSÉ BATISTA - nº Funcional: 7928230
JUSCELINO FERNANDES DO NASCIMENTO JUNIOR - nº Funcional: 5525168
MARCELINO HIDENORI TORIBIO SATO - nº Funcional: 3004782

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade por, quando consultada pelo Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

PORTARIA GR Nº 8629, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a distribuição de emprego público.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º – Fica distribuído junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas 1 (um) emprego público, criado pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Superior S1 A	01	1153846

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Autos USP nº 24.1.143.8.7).

PORTARIA GR Nº 8630, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.782/2012, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º – Fica distribuído junto à Escola Politécnica, no Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 24.1.730.3.9).

Editora da USP

COMUNICADO Nº 2, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 27/07/2020, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Amini Boainain Hauy, para a edição da obra "Gramática da Língua Portuguesa Padrão"

Pelo presente termo aditivo, fica aditada a cláusula seguinte:

7. A publicação da primeira edição da obra "Gramática da Língua Portuguesa Padrão", 1ª. edição, 2ª. reimpressão, terá uma tiragem de 2.500 (dois mil e quinhentos) exemplares e o preço de capa de R$220,00 (duzentos e vinte reais).

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Termo assinado dia 26/11/2024.

Processo nº 2019.1.341.91.6

PROF.DR. SERGIO MICELI PESSÔA DE BARROS
Diretor-Presidente da Edusp
AMINI BOAINAIN HAUY
Autora

Extrato do contrato de cessão de direitos autorais e de edição

EDITORA DA USP
Extrato de Contrato
Edição
Contratante: Editora da Universidade de São Paulo
Contratada: Flávia Brito do Nascimento
Contrato de edição da obra "Percursos Patrimoniais: Três Roteiros no Espaço e no Tempo da USP"
Vigência: 5 anos a partir da assinatura
Data da assinatura: 26-11-2024
Processo SEI: 154.00007673/2024-31

Unidades Universitárias

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN
EDITAL ATAc 060/2024

A Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo, em sua 674ª sessão ordinária, realizada em 27.11.2024, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 14 de novembro de 2024, indicou a candidata ROSANA HELENA MIRANDA (processo nº 2024.1.285.16.7) a receber o título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo, conforme EDITAL ATAc 034/2024 de abertura de inscrições, publicado no DOESP de 02.07.2024, pág. 81-82.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Prof. Dr. Artur Simões Rozestraten - Departamento de Tecnologia [AUT] | FAU-USP (presidente da referida Comissão); Prof. Dr. Rafael Antônio Cunha Perrone - Departamento de Projeto [AUP] | FAU-USP; Profa. Dra. Ana Maria Tagliari Florio – Universidade Estadual de Campinas | UNICAMP; Profa. Dra. Maura Pardini Bicudo Véras - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo | PUC-SP e Prof. Dr. Haroldo Gallo – Universidade Estadual de Campinas | UNICAMP.

Assistência Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo, situada à Rua do Lago, 876, Cidade Universitária Armando Salles de Oliveira, São Paulo – SP, telefones: +55 (11) 3091-4637/4798, e-mail: academicafau@usp.br.

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - DECISÃO JUDICIAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE PESSOAL

De 24-10-2024

Retificando a reforma "ex offício", por incapacidade física, publicada no DOE nº 177, de 17-9-10, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procurador do Estado, Dr. Luiz Henrique Tamaki, Proc. 3004210-37.2013.8.26.0180 e Cumprimento de Sentença 0002702-97.2019.8.26.0180 – 2º Vara da Comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP, publicada no DOE 85/23, em complementação a publicação contida no DOE 29, de 10-2-23, para constar: a contar de 12JUN08, nos termos do artigo 29, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 32, inciso II do Decreto-lei 260/70, artigo 138, parágrafo 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual de 1989, artigos 1º e 3º da Lei Complementares 731/93, 1.021/07 e 1.117/10, e em acordo com item 1 da 1ª Parte do Bol G 162, de 26/08/10, (NOTA PM1-7/02/10), com os proventos integrais, a contar de 30/08/10, com os proventos integrais, Padrão PM-24, o Cb PM 107070-3 Renato Inácio – 26º BPM/I – Mogi Guaçu/SP (TLTS e FRCTS DP-1190/10, SisPEC nº 16.643/09, Portaria nº DP-0074/124/24.

De 7-11-2024

Retificando a reforma "ex offício", por idade limite, publicada no DOESP nº 67, de 8-4-17, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" " (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Guilherme Arruda Mendes Carneiro, Proc. 1005485-47.2020.8.26.0071 e Cumprimento de Sentença 0012980-91.2022.8.26.0071 – 2ª VFP da Comarca de Bauru/SP), apostilada no DOE nº 63, de 29-3-23, para constar: a contar de 10-4-17, nos termos do artigo 29, inciso II, alínea "f", artigo 31, inciso II, ambos do Decreto-lei 260/70, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos proporcionais 27/30, Padrão PM-24, o Cb PM 966943-4 Luiz Carlos Teixeira, do 4º BPM/I – Bauru/SP (TLTS e FRCTS DP-0147/17, Protocolo nº 8.080.084/17, Portaria nº DP-0074/124/24).

De 18-11-2024

Anulando a publicação inserta no DOESP nº 167, de 30-8-24, referente ao Cb PM 117236-A Sandro Cesar Belarmino - 16º BPM/I, 2ª Cia PM, 1º Gp/PM – Vitória Brasil/SP, SisPEC nº 15.339.256/24, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Tatiana Iazzetti Figueiredo Lima, Proc. 1004430-28.2021.8.26.0297 e Cumprimento de Sentença 0000652-33.2022.8.26.0297 – VJECCrim da Comarca de Jales/SP), apostilada no DOESP nº 101, de 24-5-22 e Despacho da PGE, ID 10046, Sistema Attus.

Promovendo, a contar de 23-5-24, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Tatiana Iazzetti Figueiredo Lima, Proc. 1004430-28.2021.8.26.0297 e Cumprimento de Sentença 0000652-33.2022.8.26.0297 – VJECCrim da Comarca de Jales/SP), apostilada no DOESP nº 101, de 24-5-22 e Despacho da PGE, ID 10046, Sistema Attus, nos termos do teor sentencial, artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11: À graduação de 3º Sgt PM, o Cb PM 117236-A Sandro Cesar Belarmino - 16º BPM/I - 2ª Cia PM - 1º Gp/PM – Vitória Brasil/SP (Port. DP-0079/124/24, Sispec 15.339.256/24).

Transferindo para a reserva a pedido, a contar de 23-5-24, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Tatiana Iazzetti Figueiredo Lima, Proc. 1004430-28.2021.8.26.0297 e Cumprimento de Sentença 0000652-33.2022.8.26.0297 – VJECCrim da Comarca de Jales/SP), apostilada no DOESP nº 101, de 24-5-22 e Despacho da PGE, ID 10046, Sistema Attus, nos termos do teor sentencial, artigo 17, "caput", Decreto-lei Estadual nº 260/70 , alterado pela Lei Complementar Estadual nº 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07 na proporcionalidade de 55/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 117236-A Sandro Cesar Belarmino – 16º BPM/I - 2ª Cia PM - 1º Gp/PM – Vitória Brasil/SP (TLTS e FRCTS DP- 0079/24 – Pr. 15.339.256/24, Port. DP-0079/124/24).

De 19-11-2024

Retificando a reforma "ex offício", por incapacidade física, publicada no DOESP nº 6, de 9-1-10, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Nayara Crispim da Silva, Proc. 0035946-20.2013.8.26.0053 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0011000-95.2024.8.26.0053 - 7ª Vara de Fazenda Pública/SP), apostilada no DOESP nº 144, de 1-8-24, para constar: a contar de 18-06-09, nos termos do teor sentencial, artigo 29, inciso III, alínea "a" do Decreto Lei 260/70, combinado com o artigo 32, inciso II do Decreto Lei 260/70, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual de 1989, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93, 1.021/07 e 1.065/08, com os proventos integrais, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 920135-1 Marcio Galbini de Paiva – 2º Gb (TLTS e FRCTS DP-2.184, Protocolo nº 30.837/09, Portaria nº DP-0073/124/24).

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 27 de novembro de 2024

Cessando a designação do Defensor Público Douglas Tadashi Magami, para integrar o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, a partir de 25/11/2024.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 27 de novembro de 2024

Prorrogando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar Estadual 988/06, a designação dos/as Defensores/as Públicos/ as do Estado abaixo nominados/as para atuar em sistema de plantão, nos termos do Ato do Defensor Público Geral de 04 de julho de 2024, que regulamenta o Projeto Piloto de inspeções nas unidades em dias de visita, no período de 16/11/2024 a 15/02/2025:
Defensores/as Públicos/as da Capital, Região Metropolitana e Litoral: Adriana do Carmo Rios dos Santos, Alison Santos Silva, Douglas Ribeiro Basílio, Felipe do Amaral Matos, Fernanda Seara Contente, Fernando Nicolas Penco Juve, Gabriel Kenji Wasano Misaki, Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina, Iuscia Dutra Barboza, Luis Felipe Dias, Marcelo Carneiro Novaes, Maricy Rehder Coelho Camara, Nina Cappello Marcondes, Renata Moura Gonçalves, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa.
Defensores/as Públicos/as do Interior: Alandeson Jesus Vidal, Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas, Fabricio Pereira Quintanilha da Silva, Flavio Almeida Pontinha, Fernando Catache Borian, Gustavo Rodrigues Minatel, Luana Pereira do Amaral, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Priscila Domiciano da Silva, Rafael Rodrigues Veloso, Raphael Camarão Trevizan, Tatiana Soares Bachega, Thais Guerra Leandro e Wagner Ribeiro de Oliveira.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 27 de novembro de 2024

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as David Ramalho Herculano Bandeira e Priscila Domiciano da Silva, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Itapetininga II, no dia 22/11/2024.
Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Camila Galvão Tourinho e Cristina Emy Yokaichiya ,relatora da inspeção, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Itapetininga II, no dia 22/11/2024.
Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Iuscia Dutra Barboza, Rafael Kodama e Leonardo de Aguiar Silveira, relator da inspeção, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção no Centro de Detenção Provisória de Jundiaí no dia 22/11/2024.
Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Nina Cappello Marcondes, Victor Luiz Oliveira da Paz e Juliana Mamede Wiering de Barros, relatora da inspeção, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária Masculina da Capital no dia 22/11/2024.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 27 de novembro de 2024

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, Defensora Pública Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, Fernanda Costa Hueso, para participação no Simpósio de Psiquiatria Forense, evento promovido pelo Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas (NUFOR), a ser realizado no dia 01/12/2024, das 9h às 18h.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 27 de novembro de 2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, as servidoras Graciele Rodrigues da Silva Dalto e Michele Calil Silva, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à 3ª Subdefensoria Pública-Geral do Estado, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, de 18-10-2024, no dia 24/11/2024.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 27 de novembro de 2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a servidora e o servidor Marina Pereira da Silva Carneiro e Jackson Hideki Matsumoto para exercerem as suas atribuições ordinárias junto à Defensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 15 de novembro de 2024.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 27 de novembro de 2024

Convocando, com fundamento no art. 19, I e II da Lei Complementar 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados para, participarem de forma presencial, de reunião de coordenadores/as, das 13h às 17h30, no Auditório Queiroz Filho, Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, nº 115, São Paulo/SP, no dia 04 de dezembro de 2024
SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES:
Alessandra Pinho da Silva
Alexandre Augusto Ferreira Dutra
Andrea da Silva Lima
Camila Galvão Tourinho
Danielle Gaiotto Junqueira
Diego Rezende Polachini
Eduardo Fontes da Silva
Francisco Carlos Marques Matarezio
Gustavo Dias Cintra Mac Cracken
Juliana Garcia Popic
Leandro De Col Loss
Leandro De Marzo Barreto
Luan Campos Boldrini
Taissa Nunes Vieira Pinheiro
COM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES:
Aline Prado Silva de Conti
Aline Rodrigues Penha
Aline Tarrazo Fehlow
Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re
Ana Carolina Minutti Nori
Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes
Andrea de Almeida Rossler

Anisio Vieira Caixeta Junior
Antônia Pereira Gay
Benno Buchman
Bruno Girade Parise
Carlos Eduardo Afonso Rodrigues
Carlos Henrique Aciron Loureiro
Claudia Abramo Ariano
Cristina Victor Garcia
Daniela Franco Lara
Daniela Thomaz Cristante
Danilo Martins Ortega
Danilo Vicente de Araujo Silva
Debora de Vito Oriolo
Denise Melo Salazar
Diana Melo Nunes
Diogo Cesar Perino
Edgar Pierini Neto
Eduardo Baker Valls Pereira
Estela Waksberg Guerrini
Fabiana Dematte de Arruda Lemos
Fabiana Ferraz Luz Mihich
Fátima Taynara Dias Borges
Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
Fernando Artacho Carvalho Martins
Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior
Gustavo Rodrigues Minatel
Hamilton Neto Funchal
Helena de Lacerda Rodrigues Lage
Horácio Xavier Franco Neto
Iuscia Dutra Barboza
Jamal Chokr
Joemar Rodrigo Freitas
Jonas Zoli Segura
Juliana Garcia Belloque
Katia Cilene Oliveira Giraldi
Leandro de Castro Gomes
Leandro Silvestre Rodrigues e Silva
Leonardo Nascimento de Paula
Lucas Akira Pascoto Nishikawa
Lucas Matheus Molina
Lucio Mota do Nascimento
Luis Felipe Dias
Marcel Benetti Boer
Marcelo Martiniano de Oliveira
Marco Christiano Chibebe Waller
Mariana Leite Figueiredo
Mario Augusto Carvalho De Figueiredo
Mario Thiago Moreira
Menesio Pinto Cunha Junior
Michel Allan Mofsovich
Michelle Boaventura Cordeiro
Patricia Simeonato
Paula Albernaz Rodrigues da Cruz
Paulo André Costa Carvalho Matos
Priscila Simara Novaes
Priscilla Batista Bastos
Rafael Bessa Yamamura
Rafael Cardoso Freitas
Rafael Morais Português de Souza
Rafaela Soares Mourao Sousa
Raphael Camarão Trevizan
Renata Flores Tibyriçá
Renata Moura Gonçalves
Renata Scandiuzzi da Silveira
Ricardo César Franco
Ricardo Gabriel Gomes Pedreira
Roberta Marques Benazzi Villaverde
Rodolfo Marques Da Silva
Rodrigo Cesar Zangirolami
Rodrigo de Almeida Castro
Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Samuel Friedman
Silvia Pontes Figueiredo
Surraily Fernandes Youssef
Tainah da Silva Teixeira de Oliveira
Tatiana Semensatto de Lima Costa
Vanessa Alves Vieira
Vânia Pereira Agnelli
Victor Luiz Oliveira da Paz
Wild Afonso Ogawa Filho
Wlamyr Gusmão Junior

Convocando, com fundamento no art. 19, I e II da Lei Complementar 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados para, participarem de forma presencial, de reunião de coordenadores/as, das 9h30 às 12h, Auditório Queiroz Filho, Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, nº 115, São Paulo/SP, no dia 05 de dezembro de 2024

SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES:
Alessandra Pinho da Silva
Alexandre Augusto Ferreira Dutra
Andrea da Silva Lima
Camila Galvão Tourinho
Danielle Gaiotto Junqueira
Diego Rezende Polachini
Eduardo Fontes da Silva
Francisco Carlos Marques Matarezio
Gustavo Dias Cintra Mac Cracken
Iuscia Dutra Barboza
Leandro De Col Loss
Leandro De Marzo Barreto
Luan Campos Boldrini
Taissa Nunes Vieira Pinheiro

COM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES
Aline Prado Silva de Conti
Aline Rodrigues Penha
Aline Tarrazo Fehlow
Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re
Ana Carolina Minutti Nori
Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes
Andre Luiz Gardinal Silva
Andrea de Almeida Rossler
Anisio Vieira Caixeta Junior
Bruno Girade Parise
Carlos Eduardo Afonso Rodrigues
Carlos Henrique Aciron Loureiro
Claudia Abramo Ariano
Cristina Victor Garcia
Daniela Franco Lara
Daniela Thomaz Cristante
Danilo Martins Ortega
Danilo Vicente de Araujo Silva
Debora de Vito Oriolo
Denise Melo Salazar
Diana Melo Nunes
Diogo Cesar Perino
Edgar Pierini Neto
Eduardo Baker Valls Pereira
Fabiana Dematte de Arruda Lemos
Fabiana Ferraz Luz Mihich
Fátima Taynara Dias Borges
Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
Fernanda Penteado Balera
Fernando Artacho Carvalho Martins
Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior
Gustavo Rodrigues Minatel
Hamilton Neto Funchal
Helena de Lacerda Rodrigues Lage
Horácio Xavier Franco Neto
Jamal Chokr
Joemar Rodrigo Freitas
Jonas Zoli Segura
Katia Cilene Oliveira Giraldi
Leandro de Castro Gomes
Leandro Silvestre Rodrigues e Silva
Leonardo Nascimento de Paula
Lucas Akira Pascoto Nishikawa
Lucas Matheus Molina
Lucio Mota do Nascimento
Luis Felipe Dias
Luiz Fernando Baby Miranda
Marcel Benetti Boer
Marcelo Martiniano de Oliveira
Marco Christiano Chibebe Waller
Mariana Leite Figueiredo
Mario Augusto Carvalho De Figueiredo
Mario Thiago Moreira
Menesio Pinto Cunha Junior
Michel Allan Mofsovich
Michelle Boaventura Cordeiro
Patricia Simeonato
Paula Albernaz Rodrigues da Cruz
Paulo André Costa Carvalho Matos
Priscila Simara Novaes
Priscilla Batista Bastos
Rafael Bessa Yamamura
Rafael Cardoso Freitas
Rafael Morais Português de Souza
Rafaela Soares Mourao Sousa
Raphael Camarão Trevizan
Renata Flores Tibyriçá
Renata Moura Gonçalves
Renata Scandiuzzi da Silveira
Ricardo César Franco
Ricardo Gabriel Gomes Pedreira
Roberta Marques Benazzi Villaverde
Rodolfo Marques Da Silva
Rodrigo Cesar Zangirolami
Rodrigo de Almeida Castro
Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Samuel Friedman
Silvia Pontes Figueiredo
Tainah da Silva Teixeira de Oliveira
Tatiana Semensatto de Lima Costa

Vanessa Alves Vieira
Vânia Pereira Agnelli
Victor Luiz Oliveira da Paz
Wild Afonso Ogawa Filho
Wlamyr Gusmão Junior

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 27 de novembro de 2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as servidoras Caroline Bastos Fialho, Esdras Germania de Lima e Tatiana Oliveira de Jesus para exercerem as suas atribuições ordinárias junto à Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - EDEPE, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias 30 de novembro e 07 de dezembro de 2024.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 27 de novembro de 2024

Indicando, com fundamento o artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06 c/c artigo 80 da Lei Complementar 7.210/84, o Defensor Público Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, compor o Conselho da Comunidade da Comarca de Avaré, a partir de 01/11/2024 a 30/04/2025.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27/11/2024

Autorizando, com fundamento no artigo 5º, §2ª, da Deliberação CSDP nº. 139, de 06 de novembro 2009, a Defensora Pública Tatiane Bottan para, com prejuízo das demais atribuições ordinárias, atuar em demanda de tutela coletiva, afeta à sua atribuição, referente ao processo 1005881-44.2019.8.26.0011, no dia 09 e 10 de janeiro de 2025.

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 29/10/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, "b" e "e "do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Defensora Pública **Angela de Lima Pieroni Detoni** para com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar presencialmente da Reunião sobre o projeto executivo, programas ambientais e de comunicação social estabelecidos pelo DER/SP, **no dia 06/11/2024,** na Sede do DER, em São Paulo. **(Republicado por haver alteração)**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27/11/2024

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo 2799/2011, a Defensora Pública **Tatiana Mendes Soares Bachega**, Coordenadora Auxiliar da Regional Bauru, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, **nos dias 05, 12, 19 e 26/11/24.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27/11/2024

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, de 07/11/2024, publicado no DOE de 11 de novembro de 2024*, que abriu para a participação de Defensoras/es Públicas/os e Oficial/a de Defensoria, no "Mutirão de Retificação de Nome e Gênero", que se realizará na cidade de Marília/SP, no dia 30 de novembro de 2024 - Sábado;*
Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública para atendimento à população necessitada que comparecer ao referido evento;
O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com base no artigo 1º, II, "e" e "f", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:
Artigo 1º. Designar o/a Defensor/a Público/a e o Oficial de Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para atuar evento "Mutirão de Retificação de Nome e Gênero", que se realizará na Unidade Marília, na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 164, Centro, Marília/SP, CEP 17500-041, no dia 30 de novembro de 2024 (Sábado), das 9h00 às 13h00:
Andrea da Silva Lima (Defensora Pública)
Flavio de Almeida Pontinha (Defensor Público)
Daniel Henrique de Jesus dos Santos (Oficial de Defensoria Pública)
Artigo 2º. A atuação do/a Defensor/a Público/a designado/a deverá observar a regulamentação definida no Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, de 07/11/2024, publicado no DOE de 11 de novembro de 2024.
Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27/11/2024

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, oficiar em processos nas Varas de Execuções Criminais, em trâmite perante o Foro de Barra Bonita, **no dia 11/11/2024.**
Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública **Tatiana Mendes Soares Bachega** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, oficiar em processos nas Varas de Execuções Criminais, em trâmite perante o Foro de Barra Bonita, **no dia 14/11/2024.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27/11/2024

Designa Defensores/as Públicos/as para participarem da atividade de especial dificuldade consistente no **atendimento inicial especializado ao público** realizado nas unidades do Interior do Estado.
Considerando *o teor do artigo 3º, inciso I e do artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;*
Considerando *o disposto no Ato Normativo DPG nº 132, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017;*
Considerando *o Ato Normativo DPG nº 199, de 08 setembro de 2021;*
Considerando *o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral nº 37, de 11 de fevereiro de 2020, que regulamenta a atuação dos Defensores Públicos e das Defensoras Públicas na atividade de atendimento inicial especializado ao público;*
Considerando *o término da vigência do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral de 28/05/2024, publicado no D.O.E. de 29/05/2024, a necessidade de renovação das designações a fim de garantir a continuidade do serviço público.*
O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, inciso II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVE:
Art. 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listadas/os, para a atividade de especial dificuldade, consistente no **atendimento inicial especializado ao público** no Interior do Estado, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

Aline Munhoz Seixas Valese	UNIDADE ARAÇATUBA
Angelo De Camargo Dalben	UNIDADE ARAÇATUBA
Diogo Cesar Perino	UNIDADE ARAÇATUBA
Fabricio Keidy Arakaki	UNIDADE ARAÇATUBA
Felix Roberto Damas Junior	UNIDADE ARAÇATUBA
Julio Cesar Valese	UNIDADE ARAÇATUBA
Nelise Christino De Castro Santos Ogawa	UNIDADE ARAÇATUBA
Thais De Campos	UNIDADE ARAÇATUBA
Victor Santos Da Cunha	UNIDADE ARAÇATUBA
Wild Afonso Ogawa Filho	UNIDADE ARAÇATUBA
Adriano Lino Mendonca	UNIDADE ARARAQUARA
Frederico Teubner De Almeida E Monteiro	UNIDADE ARARAQUARA
Joao Finkler Filho	UNIDADE ARARAQUARA
Luis Marcelo Mendonca Bernardes	UNIDADE ARARAQUARA
Marcel Benetti Boer	UNIDADE ARARAQUARA
Marcos Henrique Caetano Do Nascimento	UNIDADE ARARAQUARA
Mariana Carvalho Nogueira	UNIDADE ARARAQUARA
Matheus Bortoletto Raddi	UNIDADE ARARAQUARA
Rafael Rodrigues Veloso	UNIDADE ARARAQUARA
Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas	UNIDADE AVARÉ
Gustavo Rodrigues Minatel	UNIDADE AVARÉ
Laura Joaquim Taveira	UNIDADE AVARÉ
Lucas Jose Ribeiro Macedo	UNIDADE AVARÉ
Lucas Soares E Silva	UNIDADE AVARÉ
Gustavo Samuel Da Silva Santos	UNIDADE BARRETOS
Danilo Vicente De Araujo Silva	UNIDADE BARRETOS
Fabio Henrique Esposto	UNIDADE BARRETOS
Luiz Carlos Favero Junior	UNIDADE BARRETOS
Mariana Teixeira Zequini Massari	UNIDADE BARRETOS
Talissa Gobetti Correia	UNIDADE BARRETOS
Fernando Pinheiro Gamito	UNIDADE BAURU
Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior	UNIDADE BAURU
Juliana Maria Callegari Davansso	UNIDADE BAURU
Marcia Rossi Coraini	UNIDADE BAURU
Mario Augusto Carvalho De Figueiredo	UNIDADE BAURU
Rafael Lutti	UNIDADE BAURU
Renata Okano Gimenes Sella	UNIDADE BAURU
Talitha D Aquino Tavano Carvalho	UNIDADE BAURU
Carolina De Melo Teubl Gagliato	UNIDADE CAMPINAS
Ana Paula De Souza Campos	UNIDADE CAMPINAS
Angela De Lima Pieroni Detoni	UNIDADE CAMPINAS
Elthon Siecola Kersul	UNIDADE CAMPINAS
Francisco Carlos Marques Matarezio	UNIDADE CAMPINAS
Giuliano D Andrea	UNIDADE CAMPINAS
Jose Moacyr Doretto Nascimento	UNIDADE CAMPINAS
Leandro De Marzo Barreto	UNIDADE CAMPINAS
Leonel Lucas Lucariello Filho	UNIDADE CAMPINAS
Maria Isabel Toledo Del Rio	UNIDADE CAMPINAS
Marina De Aguiar Michelman	UNIDADE CAMPINAS
Tiago Fensterseifer	UNIDADE CAMPINAS
Amanda Palmieri Fracao	UNIDADE CARAGUATATUBA
Dener Luiz Silva	UNIDADE CARAGUATATUBA
Eduardo Fontes Da Silva	UNIDADE CARAGUATATUBA
Luan Campos Boldrini	UNIDADE CARAGUATATUBA
Maria Camila Azevedo Barros	UNIDADE CARAGUATATUBA
Luciano Dal Sasso Masson	UNIDADE FRANCA
Caio Jesus Granduque Jose	UNIDADE FRANCA
Amanda Moniz De Abreu	UNIDADE FRANCA
Andre Cadurin Castro	UNIDADE FRANCA
Fernanda Contreras De Oliveira	UNIDADE FRANCA
Guilherme Paulo Marques	UNIDADE FRANCA
Hamilton Neto Funchal	UNIDADE FRANCA
Joyce Santos De Oliveira	UNIDADE FRANCA
Mario Eduardo Bernardes Spexoto	UNIDADE FRANCA
Vanessa Morais Kiss	UNIDADE FRANCA
Wesley Sanches Pinho	UNIDADE FRANCA
Diego Miguel Ferreira Cardoso	UNIDADE JUNDIAÍ
Leandro Silvestre Rodrigues E Silva	UNIDADE JUNDIAÍ
Paulo Sergio Guardia Filho	UNIDADE JUNDIAÍ
Thiago Goes Cavalcanti De Araujo	UNIDADE JUNDIAÍ

Alberto Zorigian Goncalves De Souza	UNIDADE GUARUJÁ
Denise Melo Salazar	UNIDADE GUARUJÁ
Felipe Amorim Principessa	UNIDADE GUARUJÁ
Gabriela Galetti Pimenta	UNIDADE GUARUJÁ
Nayara Rocha Rincon	UNIDADE GUARUJÁ
Rosilene Cristina Otaviano	UNIDADE GUARUJÁ
Victor Luiz Oliveira Da Paz	UNIDADE GUARUJÁ
Aline Angela Bruschi	UNIDADE PIRACICABA
Fatima Taynara Dias Borges	UNIDADE PIRACICABA
Gustavo Pires De Carvalho	UNIDADE PIRACICABA
Joao Pedro Rodrigues Nascimento	UNIDADE PIRACICABA
Lauriane Matos Da Rocha Barros	UNIDADE ITAPETININGA
Akira Koza Palmieri	UNIDADE ITAPETININGA
Andre Paulo Francisco Fasolino De Menezes	UNIDADE ITAPETININGA
Camila Gervasoni Pellin Nobrega	UNIDADE ITAPETININGA
Dennis Gerson Camargo Ramos Sagretti	UNIDADE ITAPETININGA
Liane Silveira Moreira	UNIDADE ITAPETININGA
Mariela Moni Marins Tozetto	UNIDADE ITAPETININGA
Wlamyr Gusmao Junior	UNIDADE ITAPETININGA
Andre Luiz Da Silva Araujo	UNIDADE JACAREÍ
Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa	UNIDADE JACAREÍ
Bruno Ricardo Miragaia Souza	UNIDADE JACAREÍ
Gustavo Cabral Narciso Gianette	UNIDADE JACAREÍ
Jose Rodolfo Stutz Cunha	UNIDADE JACAREÍ
Marilia Da Silva Macedo	UNIDADE JACAREÍ
Andre Spilari Bernardi	UNIDADE JAÚ
Bruno Boni Del Preti	UNIDADE JAÚ
Fernando Catache Borian	UNIDADE JAÚ
Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva	UNIDADE JAÚ
Tatiana Mendes Soares Bachega	UNIDADE JAÚ
Thais Guerra Leandro	UNIDADE JAÚ
Ana Paula Romani Lima Milanezi	UNIDADE JUNDIAÍ
Emmy Pereira Otani	UNIDADE JUNDIAÍ
Fabio Jacyntho Sorge	UNIDADE JUNDIAÍ
Julia Aparecida Romao Da Silva	UNIDADE JUNDIAÍ
Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira	UNIDADE JUNDIAÍ
Mariana Costa De Paiva	UNIDADE JUNDIAÍ
Pedro Cavenaghi Neto	UNIDADE JUNDIAÍ
Rodrigo Cesar Zangirolami	UNIDADE JUNDIAÍ
Rosely Galvao Mota Chaves	UNIDADE JUNDIAÍ
Viviane Oliveira Lourenco	UNIDADE JUNDIAÍ
Douglas Schauerhuber Nunes	UNIDADE LIMEIRA
Cassiano Fernandes Pinto De Carvalho	UNIDADE LIMEIRA
Cristiane Penhalver Jensen	UNIDADE LIMEIRA
Felipe Muzzi Lopes De Vasconcelos	UNIDADE LIMEIRA
Flavia Stringari Machado	UNIDADE LIMEIRA
Marcelli Penedo Delgado Gomes	UNIDADE LIMEIRA
Mariana Chaib	UNIDADE LIMEIRA
Mariana Leite Figueiredo	UNIDADE LIMEIRA
Andrea Da Silva Lima	UNIDADE MARÍLIA
Carla Battistetti Medeiros Basoli	UNIDADE MARÍLIA
Cassia Zanchettin Michelon	UNIDADE MARÍLIA
Cesar Augusto Luiz Leonardo	UNIDADE MARÍLIA
Eloisa Maximiano Goto	UNIDADE MARÍLIA
Fernando Rodolfo Merces Moris	UNIDADE MARÍLIA
Flavio De Almeida Pontinha	UNIDADE MARÍLIA
Laura Rodrigues Da Silva De Holanda Cavalcanti	UNIDADE MARÍLIA
Ricardo Jorge Kruta Barros	UNIDADE MARÍLIA
Carolina Brambila Bega	UNIDADE PIRACICABA
Carolina Romani Brancalion	UNIDADE PIRACICABA
Daniela Batalha Trettel	UNIDADE PIRACICABA
Juliana Toyoshima Bueno	UNIDADE PIRACICABA
Luiz Antonio Felipe Franchito	UNIDADE PIRACICABA
Marcelo Dayrell Vivas	UNIDADE PIRACICABA
Rafael Alvarez Moreno	UNIDADE PIRACICABA
Rafael Bresciani Marracini	UNIDADE PIRACICABA
Urbano Finger Neto	UNIDADE PIRACICABA
Danielle Rinaldi Barbosa	UNIDADE PRAIA GRANDE
Hendrinne Fontana Noorduin	UNIDADE PRAIA GRANDE
Jarden Marquel De Aquino Ribeiro	UNIDADE PRAIA GRANDE
Jose Victor Ramos Nogueira	UNIDADE PRAIA GRANDE
Leandro De Col Loss	UNIDADE PRAIA GRANDE
Paula Rocha Yparraguirre	UNIDADE PRAIA GRANDE
Paulo Eduardo Pereira Rodrigues	UNIDADE PRAIA GRANDE
Rafael Barcelos Tristao	UNIDADE PRAIA GRANDE
Danilo Pereira Leite	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Fernando Soares Tolomei	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Giovana Devito Dos Santos Rota	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Gustavo Picchi	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Lucas Matheus Molina	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Matheus Assad Joao	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Orivaldo De Sousa Ginel Junior	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Phenelope Carvalho De Almeida	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Raissa Fernandes Lima Campos	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Rene Robson Falcao De Morais	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Tadeu Jose Migoto Filho	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Andrew Toshio Hayama	UNIDADE REGISTRO
Menesio Pinto Cunha Junior	UNIDADE REGISTRO
Tainah Da Silva Teixeira De Oliveira	UNIDADE REGISTRO

Ana Simone Viana Cotta Lima	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Bruno Cesar Da Silva	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Eric Guilherme Ferreira De Carvalho	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Juliana Spuri Bernardi	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Natalia Da Costa Nora Bugner	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Patricia Biagini Lopes	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Samir Nicolau Nassralla	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Tatiana Aparecida Bordao Da Silva	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Victor Hugo Albernaz Junior	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Adriano Pinheiro Machado Buosi	UNIDADE RIO CLARO
Andrea De Almeida Rossler	UNIDADE RIO CLARO
Daniel Mobley Grillo	UNIDADE RIO CLARO
Felipe Pereira Magalhaes	UNIDADE RIO CLARO
Maria Auxiliadora Santos Essado	UNIDADE RIO CLARO
Mariana Borgheresi Duarte	UNIDADE RIO CLARO
Octavio Augustus Cordeiro	UNIDADE RIO CLARO
Vanessa Pizarro Riguete Correa Porto	UNIDADE RIO CLARO
Marcus Vinicius Ribeiro	UNIDADE SANTOS
Alexandro Pereira Soares	UNIDADE SANTOS
Carlos Eduardo Afonso Rodrigues	UNIDADE SANTOS
Fabricio Feres Furlan	UNIDADE SANTOS
Felipe Pires Pereira	UNIDADE SANTOS
Lais Rabello Zaros	UNIDADE SANTOS
Lisa Mortensen	UNIDADE SANTOS
Rafael Braga Vinhas	UNIDADE SANTOS
Tania Cristina Oliveira Dos Santos	UNIDADE SANTOS
Vanessa Douradinho Da Rocha Volpato	UNIDADE SANTOS
Volney Santos Teixeira	UNIDADE SANTOS
Danilo Mendes Silva De Oliveira	UNIDADE SÃO CARLOS
Joemar Rodrigo Freitas	UNIDADE SÃO CARLOS
Jonas Zoli Segura	UNIDADE SÃO CARLOS
Kamilla Renata Teixeira	UNIDADE SÃO CARLOS
Lucas Correa Abrantes Pinheiro	UNIDADE SÃO CARLOS
Pedro Naves Magalhaes	UNIDADE SÃO CARLOS
Rodrigo Emiliano Ferreira	UNIDADE SÃO CARLOS
Bruna Molina Hernandes Da Costa	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Daniela Sanchez Ita Ferreira	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Jaqueline Marcele Alves Amaral	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Jose Henrique Jacob Golin Matos	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Julio Cesar Tanone	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Leandro De Castro Silva	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Lia Ruiz Lourenco	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Luciano Castrequini Bufulin	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Luiz Eduardo Kawano Dias	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Marcelo Martiniano De Oliveira	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Ricardo Augusto Paganucci Lodi	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Viviane Modesto Gramulha	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Sidnei Francisco Neves	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Amanda Pontes De Siqueira Taterka	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Ana Paula De Oliveira Castro Meirelles Lewin	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Deise Gomes Da Cunha Tureta	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Helena De Lacerda Rodrigues Lage	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Jairo Salvador De Souza	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Jose Luiz De Almeida Simao	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Julio Camargo De Azevedo	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Leonardo Seefeldt Cuoghi	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Yanko Oliveira Carvalho Bruno	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Patricia Maria Liz De Oliveira	UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
Alessandra Pinho Da Silva	UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
Filovalter Moreira Dos Santos Junior	UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
Alex Gomes Seixas	UNIDADE SÃO VICENTE
Andre Vicentini Gazal	UNIDADE SÃO VICENTE
Fernanda Cukier Dos Santos	UNIDADE SÃO VICENTE
Flavio De Oliveira Frias	UNIDADE SÃO VICENTE
Gustavo Goldzveig	UNIDADE SÃO VICENTE
Luis Cesar Rossi Francisco	UNIDADE SÃO VICENTE
Rafael Rocha Paiva Cruz	UNIDADE SÃO VICENTE
Ricardo Augusto Wiziack Zago	UNIDADE SÃO VICENTE
Simone Lavelle Godoy De Oliveira	UNIDADE SÃO VICENTE
Elaine Moraes Ruas Souza	UNIDADE SOROCABA
Fabiana Julia Oliveira Resende	UNIDADE SOROCABA
Gladius Alexandre Postinicoff Caglia	UNIDADE SOROCABA
Joao Paulo Da Silva Santana	UNIDADE SOROCABA
Ligia Stroesser Figueiroa	UNIDADE SOROCABA
Maria Fernanda Ghannage Barbosa Segamarchi	UNIDADE SOROCABA
Michelle Boaventura Cordeiro	UNIDADE SOROCABA
Thais Helena De Oliveira Costa Nader	UNIDADE SOROCABA
Valeria Correa Silva Ferreira	UNIDADE SOROCABA
Octavio Ginez De Almeida Bueno	UNIDADE SOROCABA
Ana Carolina Souza Reis Braga	UNIDADE TAUBATÉ
Anna Cecilia Silva Ferreira de Oliveira Brechani	UNIDADE TAUBATÉ
Fernanda Chammas Agostinho Gomes	UNIDADE TAUBATÉ
Leandro De Castro Gomes	UNIDADE TAUBATÉ
Maria Beatriz De Alcantara Sa	UNIDADE TAUBATÉ
Rafael De Souza Borelli	UNIDADE TAUBATÉ
Ricardo Gabriel Gomes Pedreira	UNIDADE TAUBATÉ
Saulo Dutra De Oliveira	UNIDADE TAUBATÉ
Thais de Assis Figueiredo Guimaraes Aiello	UNIDADE TAUBATÉ
Alline Delbem	UNIDADE TUPÃ

Bruno Zogaibe Batistela	UNIDADE TUPÃ
Raphael Camarao Trevizan	UNIDADE TUPÃ
Catia Maria Brolazo	UNIDADE VILA MIMOSA
Fabiana Dematte De Arruda Lemos	UNIDADE VILA MIMOSA
Filipe Silva Santos Murinelli	UNIDADE VILA MIMOSA
Mariana Zakia Cavalcanti	UNIDADE VILA MIMOSA
Priscila Aparecida Lamana Diniz	UNIDADE VILA MIMOSA

§1º. A atuação dos/as designados/as terá duração de 06 (seis) meses, abrangendo o **período compreendido entre 1º de dezembro de 2024 a 31 de maio de 2025.**

§2º. Para garantir a continuidade do serviço público, o Terceiro Subdefensor Público-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de designações necessárias à prestação da atividade, independentemente da abertura de novo ato.

Art. 2º. O/A designado/a para atuar no atendimento inicial especializado ao público do Interior do Estado não poderá requerer a sua exclusão da atividade e terão cessadas suas designações após o decurso do período de seis meses indicado no § 1º do artigo 1º, independentemente de pedido, salvo se houver necessidade de prorrogação.

Art. 3º. Os/As designados/as para a atividade farão jus à gratificação de que trata o artigo 4º, inciso I, da Deliberação CSDP nº 340/2017, independentemente de requerimento.

Art. 4º. A atividade será prestada das 08 às 12 horas, conforme organização da Coordenação local e supervisão da Assessoria de Qualidade do Atendimento.

§1º. Na hipótese de afastamento igual ou superior a 15 (quinze) dias, o número de dias de atendimento será proporcional ao referido período.

§2º. Ainda que ocorra a redução mencionada no parágrafo anterior, o/a Defensor/a Público/a designado/a deverá constar ao menos uma vez na escala mensal de atendimento inicial especializado ao público, exceto quando em gozo de férias por período de 30 (trinta) dias no mês.

§3º. O período de recesso forense não será computado para os fins revistos no parágrafo 2º deste artigo.

§4º. Eventual permuta na escala de atendimento é de inteira responsabilidade do/a Defensor/a Público/a interessado/a, não sendo oponível à Coordenação.

§5º. Em caso de gozo de abonos e compensações para a data escalada, o/a designado/a deverá ser indicado/a para nova data, garantindo-se a continuidade e eficiência do serviço público.

§6º. Os/As designados/as deverão participar de cursos de aperfeiçoamento, sempre que convocados/as, voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27/11/2024

Designa Defensores/as Públicos/as para a atividade de participação em audiências de custódia realizadas na sede das Circunscrições Judiciárias do Interior do Estado.

Considerando *o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, de 01 de dezembro de 2017;*

Considerando *o disposto no artigo 3º, inciso V, da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;*

Considerando *o disposto no Ato Normativo DPG nº 132, de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017;*

Considerando *o término da vigência do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral de 29/11/2023, a necessidade de renovação das designações a fim de garantir a continuidade do serviço público.*

O Terceiro Subdefensor Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados/as, para a atividade de especial dificuldade, consistente na atuação em **audiências de custódias**, nas sedes das circunscrições judiciárias de Araçatuba, Avaré, Barretos, Bauru, Bragança Paulista, Campinas, Franca, Jundiaí, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Rio Claro, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Taubaté, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

Aline Munhoz Seixas Valese UNIDADE ARAÇATUBA
Angelo De Camargo Dalben UNIDADE ARAÇATUBA
Diogo Cesar Perino UNIDADE ARAÇATUBA
Fabricio Keidy Arakaki UNIDADE ARAÇATUBA
Felix Roberto Damas Junior UNIDADE ARAÇATUBA
Juliane Tagami UNIDADE ARAÇATUBA
Julio Cesar Valese UNIDADE ARAÇATUBA
Nelise Christino De Castro Santos Ogawa UNIDADE ARAÇATUBA
Victor Santos Da Cunha UNIDADE ARAÇATUBA
Wild Afonso Ogawa Filho UNIDADE ARAÇATUBA
Laura Joaquim Taveira UNIDADE AVARÉ
Lucas Jose Ribeiro Macedo UNIDADE AVARÉ
Lucas Soares E Silva UNIDADE AVARÉ
Danilo Vicente De Araujo Silva UNIDADE BARRETOS
Fabio Henrique Esposto UNIDADE BARRETOS
Gustavo Samuel Da Silva Santos UNIDADE BARRETOS
Luiz Carlos Favero Junior UNIDADE BARRETOS
Talissa Gobetti Correia UNIDADE BARRETOS
Alandeson De Jesus Vidal UNIDADE BAURU
Luis Guilherme Pereira Delledono UNIDADE BAURU
Maria Cecilia Remoli De Souza Lopes UNIDADE BAURU
Priscila Domiciano Da Silva UNIDADE BAURU
Rafael Lutti UNIDADE BAURU
Ricardo Lourenco Dias Ferro UNIDADE BAURU
Roseleine Aparecida Da Silva UNIDADE BAURU
Benno Buchman UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA
Bruno Diaz Napolitano UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA
Artur Rega Lauandos UNIDADE CAMPINAS
Bruno Martinelli Scrignoli UNIDADE CAMPINAS
Daniela Gabriel Piccolotto UNIDADE CAMPINAS
Elthon Siecola Kersul UNIDADE CAMPINAS
Francisco Carlos Marques Matarezio UNIDADE CAMPINAS
Jose Moacyr Doretto Nascimento UNIDADE CAMPINAS
Lucia Thome Reinert UNIDADE CAMPINAS
Thiago Soares Piccolotto UNIDADE CAMPINAS
Cassiano Fernandes Pinto De Carvalho UNIDADE CAMPINAS
Cristiane Penhalver Jensen UNIDADE CAMPINAS
Flavia Stringari Machado UNIDADE CAMPINAS
Marcelli Penedo Delgado Gomes UNIDADE CAMPINAS
Mariana Chaib UNIDADE CAMPINAS
Mariana Leite Figueiredo UNIDADE CAMPINAS
Filipe Silva Santos Murinelli UNIDADE CAMPINAS
Amanda Moniz De Abreu UNIDADE FRANCA
Andre Cadurin Castro UNIDADE FRANCA
Caio Jesus Granduque Jose UNIDADE FRANCA
Fernanda Contreras De Oliveira UNIDADE FRANCA
Guilherme Paulo Marques UNIDADE FRANCA
Hamilton Neto Funchal UNIDADE FRANCA
Joyce Santos De Oliveira UNIDADE FRANCA
Luciano Dal Sasso Masson UNIDADE FRANCA
Mario Eduardo Bernardes Spexoto UNIDADE FRANCA
Vanessa Morais Kiss UNIDADE FRANCA
Wesley Sanches Pinho UNIDADE FRANCA
Diego Miguel Ferreira Cardoso UNIDADE JUNDIAÍ
Thiago Goes Cavalcanti De Araujo UNIDADE JUNDIAÍ
Emmy Pereira Otani UNIDADE JUNDIAÍ
Fabio Jacyntho Sorge UNIDADE JUNDIAÍ
Julia Aparecida Romao Da Silva UNIDADE JUNDIAÍ
Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira UNIDADE JUNDIAÍ
Pedro Cavenaghi Neto UNIDADE JUNDIAÍ
Rodrigo Cesar Zangirolami UNIDADE JUNDIAÍ
Rosely Galvao Mota Chaves UNIDADE JUNDIAÍ
Carla Battistetti Medeiros Basoli UNIDADE MARÍLIA
Laura Rodrigues Da Silva de Holanda Cavalcanti UNIDADE MARÍLIA
Lucas Pampana Basoli UNIDADE MARÍLIA
Ricardo De Paula Mioto UNIDADE MARÍLIA
Anisio Vieira Caixeta Junior UNIDADE PIRACICABA
Carolina Romani Brancalion UNIDADE PIRACICABA
Daniela Batalha Trettel UNIDADE PIRACICABA
Juliana Toyoshima Bueno UNIDADE PIRACICABA
Luiz Antonio Felipe Franchito UNIDADE PIRACICABA
Rafael Alvarez Moreno UNIDADE PIRACICABA
Rafael Bresciani Marracini UNIDADE PIRACICABA
Urbano Finger Neto UNIDADE PIRACICABA
Danilo Pereira Leite UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Fernando Soares Tolomei UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Matheus Assad Joao UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Orivaldo De Sousa Ginel Junior UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Rene Robson Falcao De Morais UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Rodolfo Marques Da Silva UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Andrea De Almeida Rossler UNIDADE RIO CLARO
Daniel Mobley Grillo UNIDADE RIO CLARO
Maria Auxiliadora Santos Essado UNIDADE RIO CLARO
Mariana Borgheresi Duarte UNIDADE RIO CLARO
Octavio Augustus Cordeiro UNIDADE RIO CLARO
Daniela Sanchez Ita Ferreira UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Jaqueline Marcele Alves Amaral UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Luiz Eduardo Kawano Dias UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Ricardo Augusto Paganucci Lodi UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Julio Cesar Tanone UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Leandro De Castro Silva UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Marcelo Martiniano De Oliveira UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Mario Lucio Pereira Machado UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Sidnei Francisco Neves UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Gustavo Cabral Narciso Gianette UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Andre Eugenio Marcondes UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Bruno Lopes De Oliveira UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Leonardo Seefeldt Cuoghi UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Livia Correia Tinoco UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Luana Pereira Do Amaral UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rodrigo Figueiredo De Oliveira UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Dener Luiz Silva UNIDADE TAUBATÉ
Luan Campos Boldrini UNIDADE TAUBATÉ
Fabricio Pereira Quintanilha Da Silva UNIDADE TAUBATÉ
Fernanda Chammas Agostinho Gomes UNIDADE TAUBATÉ
Leandro De Castro Gomes UNIDADE TAUBATÉ
Rafael De Souza Borelli UNIDADE TAUBATÉ
Ana Carolina Souza Reis Braga UNIDADE TAUBATÉ
Anna Cecilia Silva Ferreira De Oliveira Brechani UNIDADE TAUBATÉ

§1º. As audiências de custódia serão realizadas nos seguintes locais, quando presencial:

I - **Em Araçatuba,** serão realizadas no Fórum localizado na Praça Doutor Maurício Martins Leite, 60 - Vila São Paulo, Araçatuba – SP;

II – **Em Avaré,** serão realizadas no Fórum localizado Rua Abílio Garcia, nº 527 - Vila Jussara Maria, Avaré – SP;

III - **Em Barretos,** serão realizadas no Fórum localizado Avenida Centenário da Abolição, nº 1500, Barretos – SP;

IV - **Em Bauru,** serão realizadas no Fórum no Fórum localizado na R. Afonso Pena, 5-40, Jardim Bela Vista, Bauru – SP;

V - **Em Bragança Paulista,** serão realizadas no Fórum localizado Avenida dos Imigrantes, 1501 - Jd. América, Bragança Paulista – SP;

VI - **Em Campinas,** serão realizadas na Cidade Judiciária localizada na Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana, Campinas – SP;

VII - **Em Franca,** serão realizadas no Fórum localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 2650, Franca – SP;
VIII - **Em Jundiaí,** serão realizadas no Fórum localizado no Largo de São Bento, s/nº, Centro, Jundiaí – SP;
IX **– Em Marília,** serão realizadas no Fórum localizado na Rua Lourival Freire, 120, Fragata, Marília – SP;
X - **Em Piracicaba,** serão realizadas no Fórum localizado na Rua Bernardino de Campos, 55 – Bairro dos Alemães, Piracicaba – SP;
XI - **Em Presidente Prudente**, serão realizadas no Fórum localizado na Avenida Coronel José Soares Marcondes, 2201 - Vila Euclides, Presidente Prudente – SP;
XII - **Em Rio Claro,** serão realizadas no Fórum localizado na Avenida 5, 535 - Centro, Rio Claro – SP;
XIII - **Em São José do Rio Preto**, serão realizadas no Fórum localizado na Rua Marechal Deodoro nº 3036, Centro, São José do Rio Preto – SP;
XIV - **Em São José dos Campos,** serão realizadas no Fórum localizado na Avenida Salmão, 678 - Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos – SP; e
XV - **Em Taubaté**, serão realizadas no Fórum localizado na Rua José Licurgo Indiani, s/n, Jardim Maria Augusta, Taubaté – SP.
§2º. Os/As Defensores/as Públicos/as classificados/as na Unidade de Jacareí deverão atuar nas audiências de custódia a serem realizadas na sede de Circunscrição Judiciária de São José dos Campos.
§3º. Os/as Defensores/as Públicos/as classificados/as nas Unidades de Vila Mimosa e Limeira deverão atuar nas audiências de custódia a serem realizadas na sede de Circunscrição Judiciária de Campinas.
§4º. Os/as Defensores/as Públicos/as classificados/as nas Unidades de Francisco Morato deverão atuar nas audiências de custódia a serem realizadas na sede Circunscrição Judiciária de Jundiaí.
§5º. As audiências de custódia previstas nos parágrafos §2º, §3º e §4º, serão realizadas por videoconferência. Caso sobrevenha determinação do Tribunal de Justiça transformando a atuação do remoto para o presencial, a Terceira Subdefensoria Público-Geral, analisará se é o caso de cessação das designações dos/as Defensores/as.
§6º. Nos termos do Provimento CSM nº. 2651/2022, Provimento Conjunto nº. 53/2022 e 54/2022 as audiências de custódia poderão ser presenciais ou por videoconferências.
§7º. A designação terá duração de 06 (seis) meses, abrangendo o **período compreendido entre 1º de dezembro de 2024 a 31 de maio de 2025.**
§8º. Para garantir a continuidade do serviço público, a Terceira Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de membros/as designados/as necessários à prestação da atividade, independentemente da abertura de novo ato.
Artigo 2º. O/A Defensor/a designado/a para atuar na atividade não poderá requerer a sua exclusão e terá cessada sua designação após o decurso do período de seis meses indicado no § 7º do artigo 1º, independentemente de requerimento, salvo se houver necessidade de prorrogação.
Artigo 3º. A atuação na atividade seguirá o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, de 01 de dezembro de 2017.
Artigo 4º. Os/as designados/as para a atividade farão jus à gratificação de que trata o artigo 4º, I, da Deliberação CSDP nº 340/2017, independentemente de requerimento.
Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2024.

Coordenadoria Geral de Administração

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 27/11/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE JÚRI
Joao Carlos Sire Salgado, a partir de 28/11/2024
Jessica Notari De Siqueira, a partir de 27/11/2024
UNIDADE VARAS SINGULARES
Geovana Paes Pereira, a partir de 29/11/2024
Pietro Antonio Lima Guimaraes Gallotti, a partir de 27/11/2024
Ana Luisa Maranhao Emidio, a partir de 29/11/2024
ASSESSORIA ESPECIAL
Gabriel Patricio Comachio, a partir de 02/12/2024
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Alicia Gabrielli Mancini, a partir de 02/12/2024
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Livian Nunes Balbino, a partir de 02/12/2024
UNIDADE RIO CLARO
Carolina Wendel, a partir de 28/11/2024
UNIDADE ITAPECERICA DA SERRA
Jose Roberto Novais Brito, a partir de 25/11/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE JABAQUARA
Ana Marcia Pires Da Silva, a partir de 03/12/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 27/11/2024
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
REGIONAL CENTRAL
Yasmin Silva Moura Da Cunha, a partir de 27/11/2024
UNIDADE JUNDIAÍ
Risonete Souza Martins, a partir de 28/11/2024
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Emersson Gustavo De Campos Carvalho, a partir de 26/11/2024
UNIDADE ITAPEVI
Ghabriela Maria Do Nascimento Pereira, a partir de 28/11/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Karini Pereira De Souza, a partir de 29/11/2024
UNIDADE ITAPEVI
Erika Fernanda Masserati De Oliveira, a partir de 28/11/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 12/11/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nakia Mylenna Moraes Da Silva Gomes, a partir de 14/11/2024
UNIDADE ARARAQUARA
Giovanna Campos, a partir de 10/12/2024
UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA
Andressa Cristina Souto Damasceno, a partir de 18/11/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
Elisabete Aparecida De Souza, a partir de 14/11/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Rogeria Batista Oliveira Luiz, a partir de 09/12/2024
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 27 de novembro de 2024

Coordenadoria Geral de Administração
Portaria da Coordenadora Auxiliar
De 27/11/2024
Concedendo, com fundamento no art. 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988/2006, e art. 12, inciso I, da L.C. 1.050/2008, o adicional por tempo de serviço (quinquênio), a partir de 01/09/2024, na seguinte conformidade:
Jean Carlos Da Silva Braga, Agente de Defensoria Pública, 1º e 2 º quinquênios.
Jose Antonio Ferreira, Oficial de Defensoria Pública, 2 º quinquênio.
Jose Dias De Almeida Filho, Oficial de Defensoria Pública, 1 º quinquênio.
Jose Rodolfo Stutz Cunha, Defensor Público, 3º quinquênio.
Juliana Alves De Almeida Lima, Defensor Público, 3º quinquênio.
Julio Cesar Dias, Oficial de Defensoria Pública, 2 º quinquênio.
Julio Cesar Marques Da Silva, Defensor Público, 1º quinquênio.
Karen Cristine Delgado Miguez, Oficial de Defensoria Pública, 2 º quinquênio.
Concedendo, com fundamento no art. 146 da L.C. 988/2006 e art. 24 da L.C. da 1.050/2008, licença-prêmio, na seguinte conformidade:
Isabel Cristina Rodrigues, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, 1º bloco.
Jose Santos Pinho, Oficial de Defensoria Pública, 2º bloco.
Juliana Saad, Defensor Público do Estado, 4º bloco.
Karina Aparecida Braga, Oficial de Defensoria Pública, 2º bloco.
Karina Arrias Fabri, Assistente Técnico de Defensoria Pública III, 1º e 2º blocos .

Departamento de Recursos Humanos

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 29/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cclfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Insittuiçao;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante

de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Nicoly Leandro Martins Silva
Giovanna Reis Nunes Ferreira
LOHAYNE SOARES ARAUJO
REINALDO GONÇALVES
Luciana Rosa Pinheiro
Simone de Jesus solino
Jéssica Felix Matias
Salete Lima Ramos
Leda Maria Gomes de Alencar
Ana Lúcia Alves de Andrade
Lorrane Santos Alcantara
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 27/11/2024
Tornando sem efeito a convocação do dia 14/11/2024, publicado no DOE de 15/11/2024, conforme abaixo :
Convocando os/as candidatos/as aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico coordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do
Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
PAULA CATARINA MOURA BAPTISTA

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/11/2024
Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiárias/os de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os, para até o dia 04/12/2024 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico rcbatelli@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da instituição.
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.
NOME
Jéssica Dominichelli de Souza.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/11/2024
Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os, para até o dia 04/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.
NOME
Enrico Valles Alves;
Cristiana Alves Lopes Santos;
Sidnei Gledson Gregório Oliveira.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/12/2024 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cptoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.
NOME
Erika Oliveira Bueno Pereira;
Vinícius Junge da Silva.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS de 27/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 12/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior, através do endereço eletrônico dsilveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Diandra Regina Alves dos Passos.

Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Convocação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, Taíssa Nunes Vieira Pinheiro, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação n. 38/2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado integrantes do Núcleo, a seguir nominados/as, para participarem, com prejuízo de suas atribuições, presencialmente, na sala de reuniões da APADEP, localizada na Praça Padre Manuel da Nóbrega, 16 - 6º andar - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01015-010, da Reunião Ordinária, no dia 06-12-2024, das 9h às 13hrs: Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Daniela Skromov de Albuquerque, Daniella Bonilha de Carvalho,Gladius Alexandre Postinicoff Caglia, Karla Janaina Castro y Rodriguez de França, Luan Campo Boldrini, Mariana Dalberto, Patrícia Maria Liz de Oliveira, Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Rafael Negreiros Dantas de Lima, Rafaele Cristine Medeiros Soares, Sabrina Nasser de Carvalho, Talissa Gobetti Correia, Vanessa Chalegre de Andrade França e Yago de Menezes Oliveira.
PAUTA: ·Informes Gerais; ·Discussões gerais; Encaminhamentos a Procedimentos Administrativos.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

APOSTILAS DO REITOR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Declarando, nos títulos em nome dos indicados abaixo, por força de decisão judicial - processo nº 1003956-12.2021.8.26.0506, que os interessados fazem jus ao pagamento de adicional de insalubridade nos graus correspondentes, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 432/85, respeitada a prescrição quinquenal:
Proc. USP 08.1.413.17.7 - Apostila nº 54/2024 - título de 18, DOE de 19/10/2017, em nome de **EDGARD EDUARD ENGEL**, em grau máximo;
Proc. USP nº 10.1.1472.17.0 - Apostila nº 53/2024 - título de 03, DOE de 04/07/2024, em nome de **FERNANDO BELLISSIMO RODRIGUES**, em grau máximo;
Proc. USP nº 13.1.814.17.7 - Apostila nº 52/2024 - título de 23, DOE de 25/08/2022, em nome de **IVAN SAVIOLI FERRAZ**, em grau médio;
Proc. USP nº 06.1.776.17.0 - Apostila nº 51/2024 - título de 02, DOE de 04/10/2014, em nome de **MARCELLO HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA**, em grau médio;
Proc. USP nº 13.1.2377.17.3 - Apostila nº 50/2024 - título de 20, DOE de 22/01/2016, em nome de **JOÃO PAULO DIAS DE SOUZA**, em grau médio.

Unidades Universitárias

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

DESPACHO Nº 183, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
DESPACHO DO DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO, DE 27/11/2024
Autorizando, a partir de 09/12/2024, **Fabiana Faleiros Castro**, NºUSP 8468149, Prof. Associado, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/03/2013 a 03/03/2018, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 23/03/2018; Proc. USP 13.1.01169.22.4

Escola Politécnica

Departamento de Engenharia de Construção Civil

DESPACHO Nº 2, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
Despachos do Chefe de Departamento De 25/11/2024
Convalidando:
nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Vanderley Moacyr John, Prof Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 25/11/2024 a 29/11/2024, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Danmarks Tekniske Universitet, para Participar da reunião final do projeto Calisto,como membro int steering committee, + palestra.
Palestra Do cement and concrete have a future in a global perspective? na Konference Made in More Sustainable Concrete
- Copenhagen-RH - Dinamarca; Proc. USP 22.1.1233.3.7 ;

Departamento de Engenharia de Produção

DESPACHO Nº 001, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Despachos do Chefe de Departamento De 22/11/2024
Autorizando:
nos termos do Artigo 40 Inciso I da Resolução 7271/16, Celma de Oliveira Ribeiro, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica e Ch Depart Ensino, PRO, Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 28/11/2024 a 14/12/2024, para Realização de pesquisa junto a(o) Kyoto University, para Visita à Universidade de Kyoto e à Universiti Teknologi PETRONAS - Kyoto-KO - Japão; Proc. USP 22.1.2969.3.7 ;

Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz

DESPACHO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 26/11/2024
Autorizando, a partir de 06/12/2024, Claudia Barros Monteiro Vitorello, 538639, Prof. Associado, a gozar 15 dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 11/08/2009 a 10/08/2014, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 26/11/2014; Proc. USP 10.1.03823.11.5;

Faculdade de Direito

PORTARIA

FACULDADE DE DIREITO
Portaria do Diretor de: 19/11/2024
Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, aos indicados abaixo, lotados na Faculdade de Direito, licença-prêmio para gozo (Proc. USP nº: 11.1.01589.02.7):
Portaria LP nº 949/2024
Francisco Satiro de Souza Junior, Professor Doutor, MS-3, em RTC, lotado junto à Faculdade de Direito, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio para gozo, referentes ao período aquisitivo de 31/03/2018 a 27/05/2020 complementado com o período de 01/01/2022 a 01/11/2024 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20).
Portaria LP nº 950/2024
Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, Professor Associado, ref. MS-5 em RTC, 90 dias (noventa) dias de Licença-Prêmio para gozo, referentes ao período de 04/04/2018 a 27/05/2020 complementado com o período de 01/01/2022 a 05/11/2024 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20).
Portaria LP nº 951/2024
Maria Paula Dallari Bucci, Professor Associado, ref. MS-5 em RTC, 90 dias (noventa) dias de Licença-Prêmio para gozo, referentes ao período de 18/04/2018 a 27/05/2020 complementado com o período de 01/01/2022 a 19/11/2024 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20).
Portaria LP nº 952/2024
Carlos Bastide Horbach, Professor Doutor, ref. MS-3 em RTC, 90 dias (noventa) dias de Licença-Prêmio para gozo, referentes ao período de 18/04/2018 a 27/05/2020 complementado com o período de 01/01/2022 a 19/11/2024 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20).
Portaria LP nº 953/2024
Conrado Hubner Mendes, Professor Doutor, ref. MS-3 em RDIDP, 90 dias (noventa) dias de Licença-Prêmio para gozo, referentes ao período de 18/04/2018 a 27/05/2020 complementado

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR 160/0077/24, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR CINCO
UNIDADE GESTORA EXECUTORA 180160
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-160/0077/24.
Processo Administrativo n° 20241249063
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
DIA 12/12/2024 às 09:00hs
Nº DA LICITAÇÃO: 90094/2024

Torna-se público que o(a) .Estado de São Paulo), por meio do(a) .Comando de Policiamento do Interior Cinco – CPI-5 (USAG 180160), sediado(a) .na Avenida dos Estudantes, 1980, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de serviço para instalação de câmeras, concertina e alarmes na sede do 52º BPM/I na cidade de Mirassol/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

1.2. A licitação se dará em grupo único, ficando o proponente licitante obrigado a apresentar proposta a todos os itens pertencentes ao grupo.

Comando de Policiamento do Interior 6 - Santos

14.133/21 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 94091/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Acha-se aberta no Comando de Policiamento do Interior Seis, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 94091/2024 referente ao Processo nº 20241247721, objetivando à aquisição de peças e acessórios automotivos, para atender demanda dos veículos oficiais pertencentes à frota do 14ºBPM/I, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado Compras.gov.br, cuja abertura está marcada para o dia 11/12/24 às 09h. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 28/11/2024, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.enegociospublicos.com.br

Anexo(s):
03. Edital 113_2024.pdf

Corpo de Bombeiros

Comando do Corpo de Bombeiros

Comando de Bombeiros do Interior

9º Grupamento de Bombeiros - Ribeirão Preto

14.133/21 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90021/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR DOIS – CBI-2
9º Grupamento de Bombeiros - UASG: 180208
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90021/2024

Encontra-se aberta na UASG 180208 - 9º Grupamento de Bombeiros a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9ºGB-90021/2024**, PROCESSO SEI **Nº 057.00278630/2024-08** e Nº DO PROCESSO **20241248398** LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UASG 180208 - 9º Grupamento de Bombeiros, sito à Rua do Professor - nº 1093 - Bosque das Juritis - Ribeirão Preto/SP. OBJETO: ABERTURA DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, EM SUA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO, OBJETIVANDO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no telhado da recepção do 9º Grupamento de Bombeiros**, às 09:00 horas do dia 12/12/2024**, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.compras.sp.gov.br. As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o Edital pelo site www.compras.sp.gov.br e demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, pelo telefone: (16) 3628-5459 - RAMAL: 7021. Autoridade Competente do Edital: Maj PM JEAN GOMES PINTO. Pregoeiro: 2º Sgt PM CAIO PIRES DA SILVA. Equipe de apoio: 1º Ten PM DAVI ALVES DE OLIVEIRA, e Sd PM FÁBIO HENRIQUE SILVA VITORIANO.

Escola Superior de Bombeiros Coronel pm Paulo Marques Pereira

14.133/21 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 20240916146, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Encontra-se aberta na UGE 180202 – sito na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, 4701, Vila Ramos - Seção de Finanças - Franco da Rocha - São Paulo, a seguinte licitação:
- **EDITAL DE LICITAÇÃO** Nº 90016/2024
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 20240916146
- **OBJETO:** Aquisição de Materiais destinados ao laboratório de salvamento Aquático da Escola Superior de Bombeiros.
- **EDITAL:** disponível no endereço eletrônico retro mencionado. Demais esclarecimentos na Seção de Finanças da Escola Superior de Bombeiros, sito na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, 4701 – Franco da Rocha/SP, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 17h00 ou pelo Tel: 4819-5264, com o Capitão PM Renan, 1º Tenente Felipe Flora, 1º Sargento PM Luvizotto, 2º Sgt PM Pompeia, Cabo PM Muniz, Cabo PM Teodósio e Cb PM Jeferson.

MARIA DE FÁTIMA ROSA FRANCO
CAP PM Ch Int Seção de Finanças

14.133/21 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 20241085004, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Encontra-se aberta na UGE 180202 – sito na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, 4701, Vila Ramos - Seção de Finanças - Franco da Rocha - São Paulo, a seguinte licitação:
- **EDITAL DE LICITAÇÃO** Nº 90015/2024
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 20241085004
- **OBJETO:** Aquisição de cotoveleira, joelheira e cinto de segurança para Escola Superior de Bombeiros.
- **DIA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO:** O presente Pregão será realizado às 09h00 do dia11/12/2024, no endereço eletrônico www.gov.br/compras
- **EDITAL:** disponível no endereço eletrônico retro mencionado. Demais esclarecimentos na Seção de Finanças da Escola Superior de Bombeiros, sito na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, 4701 – Franco da Rocha/SP, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 17h00 ou pelo Tel: 4819-5264, com o Capitão PM Renan, 1º Tenente Felipe Flora, 1º Sargento PM Luvizotto, 2º Sgt PM Pompeia, Cabo PM Muniz, Cabo PM Teodósio e Cb PM Jeferson.

MARIA DE FÁTIMA ROSA FRANCO
CAP PM Ch Int Seção de Finanças

Anexo(s):
DOE GOV.BR.pdf

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

14.133/21 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024

PROCESSO SEI Nº 2024/0025209

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras/pt-br

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo escopo será constituição de Ata de Registro de Preços para prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, com utilização de sistema informatizado de gestão de viagens (sistema *online*), o qual deverá abranger reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, endosso e entrega de passagens aéreas, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1 º de abril de 2021.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 28/11/2024.

Data e hora da abertura da sessão pública: 13/12/2024, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.defensoria.sp.def.br.

Anexo(s):
SEI_1132544_Edital_de_Licitacao.pdf

Coordenadoria Geral de Administração

COMUNICADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Departamento de Recursos Humanos
Torna público a abertura do Concurso Público Regionalizado da Divisão de Atendimento Inicial - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Direito, para a Divisão de Atendimento Inicial.
Inscrições: de 27/11/2024 até 11/12/2024 às 17h.
As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico https://forms.office.com/r/MT8fTzG87t
Aplicação da Prova: 13/12/2024 no horário das - 13h às 17h.
A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico a ser disponibilizado a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do Edital do Concurso Continuado 2023, devendo o Capítulo VIII ser observado naquilo que couber. A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.
O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 11/12/2024, após o término do período de inscrições.
Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista definitiva dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação, modalidade híbrida (presencial e remota), em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jacareí, realizada em 10/11/2024.
Nome Completo: Nota Final Situação
Paulo Octávio Peres da Câmara 6,25 Aprovado/a
Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista específica definitiva dos/as candidatos/as negro/as e indígenas aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação, modalidade híbrida (presencial e remota), em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jacareí, realizada em 10/11/2024.
Nome Completo: Nota Final Situação

Eliane Teodoro Costa 5,00 Aprovado/a
Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova objetiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.
Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capitulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2023.
Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 03/06 a 04/06/2024, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br
PROVA DISCURSIVA – APROVADOS/AS GERAL
UNIDADE TUPÃ
Classificação Nome Completo: Nota 01 Nota 02 Nota 03 Nota Final Situação
1 Amanda Laís Gonçalves 6,00 5,00 5,00 5,33 Aprovado/a
UNIDADE RIO CLARO
Classificação Nome Completo: Nota 01 Nota 02 Nota 03 Nota Final Situação
1 Gabriel dos Santos 7,00 9,00 7,00 7,67 Aprovado/a
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista provisória dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada para o Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito, para a Unidade Vila Mimosa, realizada em 22/11/2024.
Os recursos deverão ser enviados para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 28/11/2024 a 29/11/2024, até às 17h00, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Nome do Candidato/a – Seleção Pública Pós-Graduação - Vila Mimosa.
VILA MIMOSA
Nome Completo Nota Final Situação
Marina de Toledo Piza e Figueiredo Ferreira 7,50 Aprovado/a
Júlia Stahl 2,50 Reprovado/a
Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista definitiva dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós-Graduação, modalidade híbrida (presencial e remota), em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, realizada em 08/11/2024.
BRAGANÇA PAULISTA
Nome Completo Nota 1 Nota 2 Nota Final Situação
Gabriella Lima do Nascimento 10,00 10,00 10,00 Aprovado/a
Liz Layne Justo Vieira 5,00 9,00 7,00 Aprovado/a
Gabriel Alexandre de Miranda Nischiguti 5,00 5,00 5,00 Aprovado/a
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista específica de candidatos/as com deficiência
habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, realizada em 08/11/2024 na modalidade Híbrida (presencial e remoto) e Remota:
BRAGANÇA PAULISTA
Nome Completo Nota 1 Nota 2 Nota Final Situação
Ellen Cristina Faria 6,00 8,50 7,25 Aprovado/a
Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista definitiva dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós-Graduação, modalidade híbrida (presencial e remota), em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Piracicaba, realizada em 08/11/2024.
PIRACICABA
Nome Completo Nota Final Situação
Isabella Daldin Carazzai 10,00 Aprovado/a
Thais Andressa Donadelli 9,50 Aprovado/a
Luana Queiroz Benteu 9,50 Aprovado/a
Whislanny Costa da Silva 8,00 Aprovado/a
Liz Layne Justo Vieira 7,50 Aprovado/a
Sonia Maria Polatto Paulin 7,00 Aprovado/a
Kariny Vitória de Andrade Tavares 7,00 Aprovado/a
Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova objetiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/as de Direito - Unidade Tupã, realizado no dia 23/11/2024, em ordem de classificação.
Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capitulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2024.
Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 28/11/2024 a 29/11/2024, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso/Título Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Concurso Tupã.
Prova Discursiva – Aprovados/as Geral
TUPÃ - Prova: 23/11/2024
Classificação Nome Completo: Nota Final Situação
1 Amanda Laís Gonçalves 5,25 Aprovado/a

Universidade Estadual Paulista

Unidades Universitárias

Campus de Araraquara

Faculdade de Odontologia

OUTRAS - COMPRA POR ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2023 RUNESP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

RESUMO DE CONTRATO Nº 10/2024 – FO/CAr.
PROCESSO PILOTO Nº 2282/2023 – RUNESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023 – RUNESP
OFERTA DE COMPRA: 102301100612023OC00073
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 733/2023 – FO/CAr.
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP – FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CÂMPUS DE ARARAQUARA;
CNPJ Nº 48.031.918/0024-10
CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.;
CNPJ Nº 72.381.189/0010-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS, MINI-PCS, ALL IN ONES E WORKSTATIONS PARA USO NAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DA UNESP;
DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/11/2024;
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.420,00 (Doze mil e quatrocentos e vinte reais);
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: oneram o crédito orçamentário da RECEITA da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara da UNESP, de classificação funcional programática 12.122.4807.6351.098 – Apoio Técnico Adm. do Ensino Superior/PDI e categoria econômica 4.4.90.52.20 – Equipamentos de Tecnologia da Informação;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses);
PARECER JURÍDICO nº: 486/2019-AJ, de 21/10/2019;

Campus de Ourinhos

14.133/21 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90012/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA A FACULDADE DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DO CAMPUS DE OURINHOS/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024-FCTE
PROCESSO Nº 355/2024-FCTE
Encontra-se aberto, na Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação da UNESP – Campus de Ourinhos, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024-FCTE, PROCESSO Nº 355/2024, para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação do Campus de Ourinhos (UASG 102332), conforme condições e especificações constantes do Edital, do tipo MENOR PREÇO. A abertura da sessão pública "on-line" será no dia 10/12/2024 às 09:00hs, junto ao endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido entre o dia 28/11/2024 até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. O EDITAL NA ÍNTEGRA encontra-se disponível nos endereços eletrônicos https://www.gov.br/compras/pt-br ou http://www.ourinhos.unesp.br.

Anexo(s):
241127 - EDITAL Ar Condicionado 90012.pdf

Fundação Para o Desenvolvimento Médico-hospitalar

EDITAL Nº SOLICITAÇÃO D PROPOSTA COMRCIAL Nº 122/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Acha-se à disposição dos interessados do dia 28/11/2024 à 08/12/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (014)3103-4119, ou pelo site https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id_emp=16&id_pag=1&id_mod=11, a Solicitação de Proposta Comercial nº 122/2024, paraCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO A ELABORAÇÃO, CUMPRIMENTO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PLANO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA), OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC), ALÉM DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PERTENCENTES AO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 MESES,conforme as especificações constantes no Anexo I da solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP

NEGÓCIOS PÚBLICOS

Casa Civil

Gabinete do Secretário

COMUNICADO - DISPENSA, DE 1 DE AGOSTO DE 2024

EXTRATO TERMO DE CONTRATO
Processo: SEI nº 001.00001887/2024-19
Parecer Jurídico: CJ/CC Nº 167/2024 de 26/07/2024
Contrato nº 05/2024
Dispensa de Licitação
Contratante: CASA CIVIL
Contratada: SEM PARAR INSTITUTO DE PAGAMENTO LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de identificação, por meio de dispositivo eletrônico veicular (TAG) de veículos isentos de pagamento de tarifas de pedágios.
Valor total estimado: R$ R$ 10.746,00
Notas de empenho: 2024NE00820
Programa de Trabalho: 04122282562340000
Natureza de Despesa: 33903999
Vigência: 12 (doze) meses com início de 01/08/2024 a 31/07/2025
Assinatura: 01/08/2024
Publicado novamente por ter saído com incorreções na vigência do contrato

Casa Militar